



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.



Portaria nº 163/2021

Araguaína/TO, 02 de junho de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO** e as empresas **D. S. S. SILVA VAREJISTA; PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA; BRASILEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA** e as empresas **D. S. S. SILVA VAREJISTA - CNPJ Nº 04.197.718/0001-70; PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 05.625.982/0001-20; BRASILEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 16.949.574/0001-40; SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 24.837.906/0001-23**, conforme segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EMPRESAS: D. S. S. SILVA VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 04.197.718/0001-70, localizada na Rua Vitória Régia, nº 127, CEP 77.814-090, Setor Itapuã, Araguaína/TO, representada pela Sra. **Deusdade de Sousa Santos Silva**, brasileira, casada, representante legal da empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 76.936 SSP-TO; **PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.625.982/0001-20, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro, Araguaína/TO, representada pelo Sr. **Antônio Fernandes Alencar Filho**, brasileiro, casado, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 1578426 SSP-TO e CPF nº 313.403.931-15; **BRASILEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.949.574/0001-40, localizada na Av. Santos Dumont, nº 1.305, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína -TO, representada pelo Sr. **Galvão Carneiro da Silva**, brasileiro, solteiro, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 311.734 SSP-TO e CPF nº 690.872.022-53 e **SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.837.906/0001-23, localizada na Rua Santa Cruz, nº 355, Centro, Araguaína - TO, representada pela Sra. **Luciene Rosa Pereira**, brasileira, casada, representante legal da empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 405.168 SSP-MT e CPF nº 379.848.701-44.

OBJETO: Aquisição futura de material de expediente, copa e cozinha, gêneros Alimentícios, limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação na imprensa oficial.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– R\$ 29.636,77 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.



FISCAIS: ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065827 e **NAIDES SILVA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1066243, ambos lotados junto à Coordenação do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de junho de 2021.


Gideon da Silva Soares

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO